



Ofício 119/2021

De: Anderson A. - SNJ

Para: Câmara Municipal de Pindamonhangaba - legislativo@camarapinda.sp.gov.br

Data: 12/01/2021 às 17:55:11

Setores envolvidos:

SNJ

Esclarecimentos quanto à Mensagem 01/2021

Boa tarde,

Tendo em vista as observações feitas pelo Departamento Legislativo desta E. Câmara Municipal em torno da Iniciativa que tem por objeto promover pequenas alterações nas Leis Municipais n.º 6.194/18 e 6.197/18 (Mensagem 01/2021), vimos, através da presente, ofertar os seguintes esclarecimentos.

1. Quanto à modificação proposta no art. 24, por um erro material, repetiu-se a numeração do “inciso XV”. Desse modo, visando corrigir o equívoco, as competências descritas a partir deste ponto devem seguir, sucessiva e ordenadamente, com o “inciso XVI”, encerrando-se com o “inciso XXII”, o qual tem como redação legal o seguinte dispositivo: “*Controlar a tramitação interna de documentos e processos.*”
2. Quanto à revogação do “inciso V” do art. 29, foi adotada a grafia “*Departamento Jurídico Administrativo – revogado*”, em razão de a legislação vigente contar com um erro de digitação (logo após a descrição das competências do Departamento Jurídico Fiscal – art. 24, IV, o inciso IV se repetiu).

Prestados os esclarecimentos acima, os quais não maculam a higidez da Iniciativa, solicitamos que seja dado seguimento à apreciação e posterior votação do projeto de lei em questão.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

—
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61C7-04F0-95B2-DBD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON PLINIO DA SILVA ALVES (CPF 013.XXX.XXX-79) em 12/01/2021 17:55:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/61C7-04F0-95B2-DBD0>